

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 064/2025– IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 001/2025, de 24 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR e EFETIVAR a remoção do servidor ADRIANO LUCIO ALBONETI, Protocolo: 23.393.815-7, RG: 5.826.942-5-PR, ficando o referido servidor lotado na Unidade Municipal do IDR-Paraná de Barra do Jacaré, da região de Santo Antônio da Platina, a partir de 01 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2025.

Diretor Presidente

IDR-Paraná

PORTARIA Nº 065/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

I. Tiago Pacheco Stadler, Matrícula Funcional nº 721968, CPF nº 0XX.829.XXX-63, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação.

II. Leandro Michalovicz, Matrícula Funcional nº 722614, CPF nº 0XX.771.XXX-17, para desempenhar a função de fiscal destes Termos de Cooperação.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	e-Protocolo
1	Boa Ventura de São Roque	23.314.020-1
2	Campina do Simão	23.314.024-4
3	Candói	23.314.032-5
4	Cantagalo	23.314.037-6
5	Foz do Jordão	23.314.042-2
6	Goioxim	23.314.062-7
7	Guarapuava	23.314.065-1
8	Laranjal	23.314.078-3
9	Palmital	23.314.133-0
10	Pinhão	23.314.153-4
11	Pitanga	23.314.175-5
12	Reserva do Iguaçu	23.314.202-6
13	Santa Maria do Oeste	23.314.224-7
14	Turvo	23.314.262-0

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2025.

Diretor Presidente

IDR-Paraná

PORTARIA Nº 066/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

I. Alini Taichi Machado, Matrícula Funcional nº 722593, CPF nº 0XX.353.XXX-60, para desempenhar a função de gestor;

II. Thiago Moraes de Oliveira, Matrícula Funcional nº 695360, CPF nº 0XX.806.XXX-10 e Jairo Luiz Brietzke, Matrícula Funcional nº 437207, CPF nº 0XX.993.XXX-82, para desempenharem a função de fiscal;

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	E-PROTOCOLO	FISCAL
1	Arapuã	23.313.306-0	Thiago Moraes de Oliveira
2	Ariranha do Ivaí	23.369.547-5	Thiago Moraes de Oliveira
3	Borrazópolis	23.370.428-8	Jairo Luiz Brietzke
4	Cândido de Abreu	23.370.444-0	Thiago Moraes de Oliveira
5	Cruzmaltina	23.379.513-5	Jairo Luiz Brietzke
6	Faxinal	23.379.543-7	Jairo Luiz Brietzke
7	Godoy Moreira	23.379.605-0	Jairo Luiz Brietzke
8	Grandes Rios	23.379.637-9	Jairo Luiz Brietzke
9	Ivaiporã	23.379.709-0	Thiago Moraes de Oliveira
10	Jardim Alegre	23.379.748-0	Thiago Moraes de Oliveira
11	Lidianópolis	23.379.848-7	Thiago Moraes de Oliveira
12	Lunardelli	23.380.641-2	Jairo Luiz Brietzke
13	Manoel Ribas	23.380.704-4	Thiago Moraes de Oliveira
14	Mato Rico	23.317.491-2	Thiago Moraes de Oliveira
15	Nova Tebas	23.381.655-8	Thiago Moraes de Oliveira
16	Rio Branco do Ivaí	23.381.689-2	Jairo Luiz Brietzke
17	Rosário do Ivaí	23.381.705-8	Jairo Luiz Brietzke
18	São João do Ivaí	23.381.726-0	Jairo Luiz Brietzke
19	São Pedro do Ivaí	23.381.767-8	Jairo Luiz Brietzke

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2025.

Diretor Presidente

IDR-Paraná

PORTARIA Nº 067/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

I. Paulo Eduardo Sipoli Pereira, Matrícula Funcional nº 724123, CPF nº 0XX.374.XXX-50, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação;

II. Ovídio Cesar Barbosa, Matrícula Funcional nº 5060, CPF nº 4XX.238.XXX-91, para desempenhar a função de fiscal destes Termos de Cooperação.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	e-Protocolo
1	Apucarana	23.313.269-1
2	Arapongas	23.313.342-6
3	Bom Sucesso	23.313.349-3
4	Califórnia	23.313.366-3
5	Cambira	23.313.371-0
6	Jandaia do Sul	23.313.376-0
7	Kaloré	23.313.383-3
8	Marilândia do Sul	23.313.391-4
9	Marumbi	23.313.393-0
10	Mauá da Serra	23.313.405-8
11	Novo Itacolomi	23.313.409-0
12	Rio Bom	23.313.414-7
13	Sabáudia	23.313.415-5

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2025.

Diretor Presidente

IDR-Paraná